



### **Banco Santander Brasil S.A.**

CNPJ nº 61.472.676/0001-72 - NIRE nº 35300011279

#### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – Edital de Convocação**

Os Senhores Acionistas do Banco Santander Brasil S.A. são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no próximo dia 22 de abril de 2002, às 16:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno, 474, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(I) Em Assembleia Geral Ordinária:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) eleger os membros da Diretoria Executiva; d) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Sociedade; **(II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** e) dar nova redação ao artigo 16 do Estatuto Social, relativo à representação da Sociedade por procuradores; f) alterar o artigo 20 do Estatuto Social, mediante a inclusão da faculdade da Diretoria Executiva deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio; e g) outros assuntos de interesse social.

São Paulo-SP, 12 de abril de 2002

Gabriel Jaramillo Sanint

Diretor Presidente

13, 16, 17



### **Banco Santander Brasil S.A.**

CNPJ nº 61.472.676/0001-72 - NIRE nº 35300011279

#### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

##### **Edital de Convocação**

Os Senhores Acionistas do Banco Santander Brasil S.A. são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no próximo dia 22 de abril de 2002, às 16:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno, 474, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(I) Em Assembleia Geral Ordinária:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2001; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) eleger os membros da Diretoria Executiva; d) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Sociedade; **(II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** e) dar nova redação ao artigo 16 do Estatuto Social, relativo à representação da Sociedade por procuradores; f) alterar o artigo 20 do Estatuto Social, mediante a inclusão da faculdade da Diretoria Executiva deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio; e g) outros assuntos de interesse social. São Paulo-SP, 12 de abril de 2002. Gabriel Jaramillo Sanint - Diretor Presidente. 13, 16, 17